

SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA PNAB EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

RESULTADO FINAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, através da Secretaria de Cultura, em consonância com Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), com a Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 002/2026** Subsídio para Manutenção Cultural, torna público o **Resultado Final**, conforme tabela anexa.

Catingueira-PB, 12 de maio de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DA LEI ALDIR BLANC-PNAB-CICLO 2

Everson Vagner de Lucena Santos
Jailma Alves de Souza
Luan Gutierrez Gomes de Souto

RESULTADO FINAL - FASE DE CLASSIFICAÇÃO/ HABILITAÇÃO/ APROVADOS – EDITAL 002/2026

SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA PNAB – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

AMPLA CONCORRÊNCIA						
PROPONENTE/ CPF	PROPOSTA CULTURAL	CATEGORIA	NOTA DE AVALIAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Francisco J. S. de Queiroz 110.***-***-08	Banda Filarmonica São Sebastião:	<i>Ampla Concorrência</i>	50	****	50	APROVADO(A)

PESSOAS NEGRAS/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/ PESSOAS INDÍGENAS
SEM REGISTROS.

Critérios diferenciados de pontuação extra (ações afirmativas):

Mulheres (5.1.4a): Propostas apresentadas por mulheres recebem pontuação diferenciada como forma de ação afirmativa.

Pessoas LGBTQIAPN+ (5.1.4b): Propostas de pessoas LGBTQIAPN+ também são beneficiadas com critérios diferenciados de pontuação.

Pessoas Idosas (5.1.4c): Proponentes idosos têm direito a pontuação adicional conforme previsto no edital.

Pessoas em Situação de Rua (5.1.4d): Propostas de pessoas em situação de rua recebem tratamento pontuacional diferenciado.

Membros de Povos e Comunidades Tradicionais (5.1.4e): Proponentes pertencentes a esses grupos têm critérios de pontuação diferenciados.

Catingueira- PB, 12 de maio de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DA LEI ALDIR BLANC-PNAB-CICLO 2

Everson Vagner de Lucena Santos

Jailma Alves de Souza

Luan Gutierrez Gomes de Souto

